



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2014

### **INSTITUI O MÊS "MAIO AMARELO", DEDICADO À AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Santa Maria o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º. No mês "Maio Amarelo", tanto a sociedade civil organizada quanto o Poder Público poderão realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes, priorizando:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II - promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

Art. 3º - O “Maio Amarelo” tem por objetivo iluminar durante o mês de maio, a partir do dia 1º (primeiro) monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Santa Maria, com o propósito de chamar a atenção de forma visual, em sinal de alerta, sobre a importância de um trânsito seguro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MACIEL

Vereador PMDB



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel  
*Bancada do PMDB*  
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS  
CEP: 97.010-530  
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### **Justificativa**

O objetivo deste projeto é a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil, colocando em pauta o tema acidentes de trânsito e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito, no país, no mundo, mobilizar o envolvimento dos órgãos de governos, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar ações, propagar o conhecimento, abrangendo a amplitude do tema em diferentes esferas.

É sabido que em maio é comemorado o Dia Mundial da Segurança Viária e do Pedestre e este ano ainda no mês de Maio, comemora-se o 3º ano do lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, proposta pela ONU (Organização das Nações Unidas) a todos os países membros para convergirem esforços durante os próximos 10 anos (2011-2020) ao tema multidisciplinar sobre o que é o trânsito e suas consequências, que engloba saúde, educação, transporte.

Engajado no sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e de próstata, o "Maio Amarelo" vai promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro dos deslocamentos diários no trânsito.

A motivação para este projeto "Maio Amarelo" esta respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão, aguardando a participação e envolvimento de entidades e empresas comprometidas com o bem estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social, razão pela qual, levantamos essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e do AMARELO a cor da "atenção pela vida".

Rio de Janeiro, Petrópolis, São Paulo, Curitiba, Fazenda Rio Grande (PR), Blumenau, São José (SC), Florianópolis, Palmares (PE), Manaus, Passo Fundo e Porto Alegre (RS) são algumas das cidades que já aderiram ao Movimento.



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

Desta forma, diante da importância do tema que abrange este Projeto de Lei, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do mesmo, para que após sanção do Prefeito Municipal, Santa Maria venha a fazer parte, em contexto mundial, do movimento “Maio Amarelo”.

**JOÃO CARLOS MACIEL**  
**Vereador PMDB**

### **Para conhecimento:**

A cor amarela é em alusão à sinalização de advertência, utilizada nas placas de trânsito que simboliza atenção. O movimento incentiva a divulgação da logo do Maio Amarelo em ônibus, automóveis, acessórios de ciclistas e motociclistas, além do uso do fitilho amarelo na lapela.

O mês de maio foi escolhido em comemoração ao Dia Mundial da Segurança Viária e do Pedestre, com a realização da Semana Mundial de Segurança do Pedestre, lançada em 2013. A semana também é conhecida como Campanha Zenani Mandela, em memória da neta de Nelson Mandela, vítima fatal do trânsito na África do Sul em 2010, com apenas 13 anos.

Outra referência mundial ao mês é realização do balanço das ações concretizadas desde que a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Os países membros uniram esforços na redução de 50% no número de feridos e mortos no trânsito durante os próximos dez anos (2011 até 2020).